DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Itatinga

Edição nº **599**
Ano **2026**
Página **1** de **34**

www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Câmara Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 3

Atos Oficiais

Decretos 8
Portarias 11

Concursos Públicos

Convocação 12
Edital 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 19

Processos Seletivos

Convocação 20
Edital 28
Edital e Classificação 30

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga
CNPJ: 66.493.396/0001-64
Telefone: (14) 3848-2951
Celular:
E-mail: contato@capsmit.sp.gov.br
Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132
Itatinga - SP
Site: http://capsmit.sp.gov.br/

Câmara Municipal de Itatinga
CNPJ: 57.269.177/0001-05
Telefone: (14) 3848-2878
Celular:
E-mail: protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-023
Itatinga - SP
Site: https://www.camaraitatinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itatinga
CNPJ: 46.634.127/0001-63
Telefone: (14) 3848-9800
Celular:
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-023
Itatinga - SP
Site: https://www.itatinga.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Edifício Vereador José Pires de Almeida - Plenário Vereador Antônio Pellison

PORTARIA N.º 0013/2026

ARLETE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Itatinga Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Orgânica do Município de Itatinga.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder período de férias ao servidor desta Casa de Leis, **WANDER SILVIO BERNARDES** conforme demonstrado abaixo:

I - Iniciando-se no dia **11/03/2026**, entrará em gozo de férias pelo período de **10 (dez) dias**, devendo retornar as suas atribuições no dia **20/03/2026**. Estas férias referem-se ao período aquisitivo de **02/09/2024 a 01/09/2025.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de março de 2026.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itatinga, aos 02 de março de 2026.

Arlete Morais
Presidente

Documento assinado digitalmente por Arlete de Morais (082.***.***-32) em 02/03/2026 16:59
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitatinga.sp.gov.br/cer e informe o código: 260302165811B1063

Praça Major Bello, 115 - Centro - Itatinga - SP - Caixa Postal: 39 - CEP: 18690-000
Fones: (14) 3848-2878 / 3848-2915 / 3848-1198 - CNPJ: 57.269.177/0001-05
Site: www.camaraitatinga.sp.gov.br - E-mail: camaracmi@camaraitatinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA através da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/04/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SAO JOÃO , nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690000, ITATINGA/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8:00H ÀS 13:00H

ROBSON FERNANDO PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
T010588-1	DWG2407	09/03/2026	00:04	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	29/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/03/2026	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
T010574-1	SWP0B97	03/03/2026	21:47	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010573-1	TJQ8I09	03/03/2026	21:44	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010572-1	GAX2187	03/03/2026	22:28	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010571-1	FYJ6855	03/03/2026	23:43	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010575-1	ENM4H09	06/03/2026	09:12	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/04/2026
T010576-1	EYW3A26	07/03/2026	00:16	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010578-1	DHS8541	07/03/2026	00:37	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
N000063-1	ENY7899	07/03/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	29/04/2026
T010580-1	EZC6753	08/03/2026	00:29	230. VII	661-02	CONDUZIR O VEÍCULO COM CARACTERÍSTICA ALTERADA	29/04/2026
T020036-1	DYD9H59	07/03/2026	00:42	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	29/04/2026
T020041-1	EYP2D17	08/03/2026	00:41	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	29/04/2026
T010587-1	HXS5426	09/03/2026	00:05	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010570-1	QPQ2E50	03/03/2026	22:22	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010569-1	SPX8D74	03/03/2026	22:20	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/03/2026	Páginas: 2/2

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA através da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/04/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SAO JOÃO , nº 410, Bairro VILA PRETE, CEP 18690000, ITATINGA/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8:00H ÀS 13:00H

ROBSON FERNANDO PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
T010442-1	FDF0523	04/01/2026	00:04	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010438-1	FWW0J74	03/01/2026	22:57	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	29/04/2026
T010439-1	FWW0J74	03/01/2026	22:57	648-30	88.38	USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES	29/04/2026
T010414-1	GAR3C22	24/12/2025	00:26	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	29/04/2026
T010443-1	ALW3533	04/01/2026	18:45	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	29/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 10/03/2026 | Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
T010444-1	ALW3533	04/01/2026	18:45	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	29/04/2026
T010432-1	AKL9430	01/01/2026	01:13	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010445-1	CWC6D33	05/01/2026	11:35	656-40	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	29/04/2026
T010431-1	DHQ4H67	01/01/2026	01:10	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010437-1	DHQ4H67	02/01/2026	23:20	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	29/04/2026
T010430-1	EAG3B70	01/01/2026	01:09	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T020030-1	GBF6F23	31/12/2025	04:52	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026
T010435-1	AFL4E68	01/01/2026	01:16	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/03/2026	Páginas: 2/2

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITATINGA

10.4 Relatório dos Recursos Julgados no Período de 01/03/2026 à 10/03/2026

Nº AIT	Nº Recurso/Ano	Instância	Data de Entrada	Data Julgamento	Resultado
T010414-1	4/2026	Defesa de Autuação	24/02/2026	09/03/2026	Indeferido
T010413-1	3/2026	Defesa de Autuação	24/02/2026	09/03/2026	Deferido
T010448-1	6/2026	Defesa de Autuação	10/03/2026	10/03/2026	Indeferido
T010458-1	5/2026	Defesa de Autuação	09/03/2026	10/03/2026	Deferido
T010210-1	8/2026	JARI	20/02/2026	10/03/2026	Indeferido
T010350-1	9/2026	JARI	26/02/2026	10/03/2026	Indeferido
T010211-1	7/2026	JARI	20/02/2026	10/03/2026	Indeferido

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/03/2026 - 10:49:38	Total Registros: 7	Páginas: 1/1

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.760, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Institui **Comissão de Estudos e Elaboração do Plano Diretor do Município de Itatinga**, a ser composta pelos seguintes membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a **Comissão de Estudos e Elaboração do Plano Diretor do Município de Itatinga**, a ser composta pelos seguintes membros:

a) Sra. **Adriana Aparecida Franzolin Pires de Almeida,** Fiscal Tributário;

b) Sra. **Aline Angélica Pereira de Moraes,** Procuradora Jurídica;

c) Sra. **Amanda Frangiotti Martins,** Agente de Licitações e Contratos;

d) Sr. **Bruno Lopes Ferrer de Souza,** Engenheiro Civil;

e) Sr. **Carlos Eduardo Reggiani Rigolin,** Procurador Jurídico;

f) Sra. **Caroline do Nascimento Lima,** Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas Públicas;

g) Sr. **Gabriel Guazzelli Valério,** Chefe do Departamento de Cadastro Imobiliário;

h) Sr. **Guilherme Moreno Carrega,** Agente Fiscal (Obras e Postura);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

i) Sra. **Larissa Batista Paes,**
Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas Públicas;

j) Sr. **Marcos Rogério Feliciano,**
Diretor Geral de Planejamento e Gestão Governamental;

k) Sra. **Maria Fernanda Gregório,**
Engenheira Civil;

l) Sr. **Murilo Gambato de Mello,**
Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas Públicas;

m) Sra. **Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin,**
Diretora Geral de Administração;

n) Sra. **Patrícia de Castro Ribeiro,**
Diretora de Meio Ambiente;

o) Sr. **Ricaldo Manoel Silva,**
Diretor de Planejamento e Gestão do Departamento de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

p) Sra. **Tatiana de Fátima Goes Zucato,**
Diretora de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

q) Sra. **Thaís Fernanda Holtz Silva,**
Diretora de Planejamento e Gestão do Departamento de Serviço de Saúde;

r) Sr. **Valério Augusto Barnabé,**
Diretor de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas Públicas;

s) Sra. **Verena Fawaz Ali Jammal Mácoris,**
Diretora de Núcleo Pedagógico.

Art. 2.º A comissão terá por objetivo apresentar minuta de Projeto de Lei para criação do **Plano Diretor do Município de Itatinga**, estabelecendo diretrizes para o uso e ocupação do solo, expansão urbana, mobilidade, infraestrutura, sossego público e preservação ambiental, entre outros, orientando o desenvolvimento urbano do município de forma planejada, equilibrada e sustentável, bem como regular a convivência dos munícipes entre si e com o espaço público.

Art. 3.º A comissão deverá realizar ampla pesquisa teórica, bem como reuniões com a sociedade civil envolvida, para apresentação final da respectiva minuta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

Art. 4.º Poderão, através de ata, ser incluídos novos membros e/ou ser nomeadas quantas subcomissões sejam necessárias para o bom andamento dos trabalhos, sem a necessidade de atualização do presente decreto.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 09 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 09 de março de 2026.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Planejamento e Gestão
de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 093, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da servidora **VERENA FAWAZ ALI JAMMAL MACORIS** para responder pela **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 3.882/2026;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **VERENA FAWAZ ALI JAMMAL MACORIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO**, para responder pela **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO** no período de **11/03/2026 a 20/03/2026**, período este em que a titular **JANAÍNA FERNANDA SCHMIDT PANCIONI** estará de férias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 10 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 10 de março de 2026.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Planejamento e Gestão
de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Itatinga

Concursos Públicos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 42

Concurso Público n° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 3.515/2024 e 3.526/2024 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

Cargo: MEDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome	RG	Nota Final
06º	GABRIEL JOSE OLLER PEREIRA	56.753.104-1	72,50

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:
1.1 – RG;
1.2 – CPF;
1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
1.5 – Certidão de crimes eleitorais;
1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
1.7 – Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o **"visto/confere"** da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal www.gdae.sp.gov.br. Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (***Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio***)
1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

1.11 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;

1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;

1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;

1.14 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)

1.15 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicilio **(Federal e Estadual)**;

2.3 – Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.4 – Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respetivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 – Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);

2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 10 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itatinga

Concursos Públicos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13

Concurso Público n° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2025, homologado através dos Decreto nº 3.738/2026 e 3.746/2026 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	CPF	Nota Final
10º	EDUARDO CUSTODIO CORREA	383.***.25*-**	88,00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – PEB I

Classificação	Nome	CPF	Nota Final
02º	LETICIA APARECIDA TOSO BATISTA DOMINGUES	272.***.17*-**	80,00

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:
1.1 – RG;
1.2 – CPF;
1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
1.5 – Certidão de crimes eleitorais;
1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
1.7 – Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o **"visto/confere"** da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal www.gdae.sp.gov.br. Caso tenha a conclusão de curso superior,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (***Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio***)

1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);

1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);

1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);

1.11 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;

1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;

1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;

1.14 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)

1.15 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicilio **(Federal e Estadual**);

2.3 – Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.4 – Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respetivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 – Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);

2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 10 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itatinga

Concursos Públicos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

Concurso Publico Edital n° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, informa a desclassificação do candidato abaixo por não cumprir o item:

8.4. “O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:”

8.4.1. “Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;”

Função: MOTORISTA

Classificação	Nome	RG	Nota Final
05º	MATHEUS DANIEL OLIVEIRA DE BARROS	464.***.41*-**	90,00

Itatinga, 10 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itatinga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 24/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA, LIMPEZA E HIGIENE para atender a reposição de estoque dos almoxarifados, bem como atender à necessidade dos demais setores da Prefeitura Municipal de Itatinga, conforme edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 24/03/2026 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2026 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – BLL Compras”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO - Prefeito Municipal. Esta publicação prevalece sobre a anterior.

Prefeitura Municipal de Itatinga

Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP 18690-000
Fone: (14) 3848-9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Processo de Seleção Pública de Estagiários

A Prefeitura Municipal de Itatinga, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) estagiário(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo de Seleção Pública de Estagiários Edital nº 002/2025, comparecer(em) no Setor de Estágio no Dosca, no horário das 07:00 às 12:00 e das 19:00 às 22:00 horas, **no prazo de 24 horas a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**.

	Ensino / Curso	Nome
01º	SUPERIOR/ ADMINISTRAÇÃO	RODRIGO DOS SANTOS ROSA
02º	SUPERIOR/ ADMINISTRAÇÃO	LUIZ HENRIQUE LOPES DE ARAUJO
01º	SUPERIOR/ ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	KAILANE EDUARDA ARRIGUE
01º	SUPERIOR/ FILOSOFIA	AMANDA GABRIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS
01º	SUPERIOR/ GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	LETÍCIA LAUDELINA DOS SANTOS ANTUNES
01º	SUPERIOR/ MARKETING	ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA
01º	SUPERIOR/ NUTRIÇÃO	MAYULY CAROLINA VITORIANO GOMES DA SILVA
01º	SUPERIOR/ PEDAGOGIA	ISABELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA
02º	SUPERIOR/ PEDAGOGIA	PIETRA IZABELLE MARTINS DA SILVA
03º	SUPERIOR/ PEDAGOGIA	ISABELLE MAYARA NOVAES DA COSTA
04º	SUPERIOR/ PEDAGOGIA	ESTELA RAMOS DE CAMARGO
05º	SUPERIOR/ PEDAGOGIA	ALICE FERREIRA
06º	SUPERIOR/ PEDAGOGIA	ADRIELI DE MELO DINIZ
01º	SUPERIOR/ PSICOLOGIA	HAYURI DE SOUZA TAIRA
02º	SUPERIOR/ PSICOLOGIA	MARIA EDUARDA DA COSTA
03º	SUPERIOR/ PSICOLOGIA	MARIANA LÓS DE CAMARGO
01º	SUPERIOR/ PSICOPEDAGOGIA	DEBORA MARQUES FERREIRA
02º	SUPERIOR/ PSICOPEDAGOGIA	CAMILA MARTINS DE ANDRADE CAMARGO
01º	ENSINO MÉDIO	LUIZA DE OLIVEIRA ALVES
03º	ENSINO MÉDIO	MARIA CLARA PRUDENTE ALMEIDA
09º	ENSINO MÉDIO	LARISSA DE ARAÚJO MIRANDA

Itatinga, 10 de março de 2026

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itatinga

Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13

Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo – Simplificado Edital nº 01/2025, homologado através do Decreto nº 3.703, de 08 de outubro de 2025, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 03(três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão por tempo determinado no serviço público.

Função: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - PEB II

Classificação	Nome	CPF	Nota Final
04º	ROSANA VALENCIO DA SILVA	302.***.02*-**	51,00

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:
1.1 – RG;
1.2 – CPF;
1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
1.5 – Certidão de crimes eleitorais;
1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);

1.7 – Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o **"visto/confere"** da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal www.gdae.sp.gov.br. Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (***Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio***)
1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);

1.11 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;

1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;

1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;

1.14 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)

1.15 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicilio **(Federal e Estadual)**;

2.3 – Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.4 – Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respetivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 – Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);

2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 10 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itatinga

Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionados **para contratação por tempo determinado, conforme Portaria de Autorização nº 035/2026**, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 03(três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão por tempo determinado no serviço público.

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Classificação	Nome	CPF	Nota Final
48º	VANESSA CRISTINA DE BARROS GOBBO	449.***.81*-**	63,50
49º	MARIA INÊZ PAULA CEZAR	385.***.37*-**	63,50
50º	ADRYANA MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	503.***.64*-**	63,50
51º	MARINALVA CALDEIRA	174.***.08*-**	62,50
52º	PATRICIA LIBERATO ROVACCI	141.***.74*-**	61,00
53º	SIDINEIA ALVES DOS SANTOS	336.***.89*-**	61,00

Função: PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA

Classificação	Nome	CPF	Nota Final
33º	ROSANA MARIA ZANARDE DE PAULA CORREA	429.***.98*-**	58,50
34º	BIANCA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	434.***.70*-**	58,50
35º	LUCAS NEGRÃO DE CARVALHO	403.***.69*-**	58,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:

1.1 – RG;
1.2 – CPF;
1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
1.5 – Certidão de crimes eleitorais;
1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
1.7 – Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o **"visto/confere"** da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal www.gdae.sp.gov.br. Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (***Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio***)
1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);
1.11 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;
1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;
1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;
1.14 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)
1.15 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);
2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicilio **(Federal e Estadual)**;
2.3 – Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.4 – Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respetivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 – Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);

2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 10 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itatinga

Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

Contratação Por Tempo Determinado 005/2026

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, informa a desclassificação dos candidatos abaixo por não cumprir o item:

"O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, para admissão por tempo determinado no serviço público."

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Classificação	Nome	CPF	Nota Final
43º	ERIK CESAR CORREA	318.***.72*-**	63,50

Função: PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA

Classificação	Nome	CPF	Nota Final
29º	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA ARRUDA	354.***.18*-**	58,50

Itatinga, 10 de março de 2026

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itatinga

Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, informa a desclassificação dos candidatos abaixo por não cumprir o item:

8.4.5. "O não comparecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da convocação, o candidato será considerado desistente do processo seletivo".

Função: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – PEB II

Classificação	Nome	CPF	Nota Final
03º	SAMUEL MACHADO OLIVEIRA DA SILVA	515.***.78*-**	52,00

Itatinga, 10 de março de 2026

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itatinga

Processos Seletivos

Edital e Classificação

Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Itatinga - Edital 02.2025
Classificação Definitiva - Geral - Nível Superior - Publicada em 06/03/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA E HORA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	RODRIGO DOS SANTOS ROSA	ADMINISTRAÇÃO	1	2	05/02/2026 07:56:57	3
2	LUIZ HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	0	3	23/01/2026 16:03:59	3
1	ANA RAFAELA YAMADA OLIVEIRA	AGRONOMIA	2	5	31/01/2026 18:25:57	7
1	KAILANE EDUARDA ARRIGUE	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3	2	08/02/2026 12:49:54	5
1	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	5	07/01/2026 17:43:10	9
2	ELISEU FRANCISCO DA ROSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	5	09/01/2026 08:42:16	8
3	MARIA GABRIELA LIBERATO LOPES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	4	04/01/2026 10:09:52	8
1	CLAUDIA COSTA PEQUENO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	5	06/01/2026 16:23:22	8
2	ALEXANDRA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	3	28/01/2026 17:58:12	6
1	JHUAN VINICIUS DE SOUSA CAMARGO	DIREITO	3	4	06/01/2026 16:34:30	7
2	KAUANY VITÓRIA DOMINGUES CAMARGO	DIREITO	3	4	11/12/2025 12:01:54	7
1	MATHEUS PAIXÃO VAIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	5	16/01/2026 08:40:19	8
1	GIOVANA DA SILVA MARTINS	ENFERMAGEM	5	5	11/12/2025 11:01:03	10
2	PRISCILA FERNANDA DIAS CARNEIRO	ENFERMAGEM	3	4	10/12/2025 12:16:19	7
3	MARIA CLARA RODRIGUES ARRIGUE	ENFERMAGEM	3	4	08/01/2026 16:16:30	7
1	ANA LUIZA MENDES LOURENÇO	ENGENHARIA AGRONÔMICA	5	5	10/12/2025 17:00:58	10
1	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	5	5	04/01/2026 22:01:55	10
1	ANDRESSA DE MELO DINIZ	FARMÁCIA	4	4	08/02/2026 19:25:53	8
2	JAQUELINE SILMARA DE ALMEIDA	FARMÁCIA	3	5	10/12/2025 11:48:46	8
1	DAIANE PRUDENCIO ARAUJO LEMOS	FISIOTERAPIA	2	2	04/02/2026 10:41:23	4
1	AMANDA GABRIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	FILOSOFIA	5	5	12/01/2026 16:51:06	10
1	LETÍCIA LAUDELINA DOS SANTOS ANTUNES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	3	27/01/2026 21:32:19	6
1	ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA	MARKETING	3	5	21/01/2026 22:44:46	8
1	MAYULY CAROLINA VITORIANO GOMES DA SILVA	NUTRIÇÃO	3	5	22/01/2026 16:26:07	8
1	ISABELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	5	5	08/01/2026 18:01:42	10
2	PIETRA IZABELLE MARTINS DA SILVA	PEDAGOGIA	5	5	10/12/2025 12:05:35	10
3	ISABELLE MAYARA NOVAES DA COSTA	PEDAGOGIA	5	2	10/12/2025 11:01:20	7
4	ESTELA RAMOS DE CAMARGO	PEDAGOGIA	2	5	11/12/2025 14:53:58	7
5	ALICE FERREIRA	PEDAGOGIA	3	4	09/01/2026 17:10:23	7
6	ADRIELI DE MELO DINIZ	PEDAGOGIA	1	3	10/12/2025 10:47:59	4
1	HAYURI DE SOUZA TAIRA	PSICOLOGIA	5	5	15/12/2025 20:14:53	10
2	MARIA EDUARDA DA COSTA	PSICOLOGIA	3	5	26/01/2026 13:26:03	8
3	MARIANA LÓS DE CAMARGO	PSICOLOGIA	0	3	28/01/2026 17:44:37	3
1	DEBORA MARQUES FERREIRA	PSICOPEDAGOGIA	3	2	06/02/2026 18:34:50	5
2	CAMILA MARTINS DE ANDRADE CAMARGO	PSICOPEDAGOGIA	2	2	03/02/2026 14:47:04	4

Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Itatinga - Edital 02.2025
Classificação Definitiva - Geral - NÍVEL MÉDIO - Publicada em 06/03/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA E HORA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	LUIZA DE OLIVEIRA ALVES	ENSINO MÉDIO REGULAR	5	5	07/01/2026 20:03:29	10
2	FELIPE FELISBERTO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	5	5	25/01/2026 16:12:38	10
3	MARIA CLARA PRUDENTE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	02/02/2026 14:05:11	9
4	ISABELLA ADRIANE DOS SANTOS MALAGODE	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	11/12/2025 19:38:10	9
5	KAYANI DA SILVA DE CAMARGO	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	13/12/2025 15:20:15	9
6	EDUARDA SALVADOR BARBOSA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	10/12/2025 19:38:38	9
7	ANA LEILA LIMA PONTES	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	15/12/2025 10:58:43	9
8	OTHAVIO DE OLIVEIRA REIS	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	06/01/2026 22:36:27	9
9	LARISSA DE ARAUJO MIRANDA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	12/12/2025 16:54:16	9
10	LUIZ MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA	ENSINO MÉDIO REGULAR	5	4	16/01/2026 12:16:34	9
11	SOFIA HELENA GOMES	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	09/01/2026 00:00:32	9
12	KAIQUE CÉSAR PIRES DE LIMA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	10/12/2025 18:02:38	9
13	VITORIA HARADA DE SOUZA ALVES	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	10/12/2025 10:35:50	9
14	LARA VALENTINA PRUDENTE DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	19/12/2025 09:30:30	9
15	TAINÁ PIRES DE CAMARGO	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	5	09/01/2026 20:48:17	9
16	ANALY VITÓRIA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	4	11/12/2025 07:28:18	8
17	MARIA VITÓRIA PAULOSSI DE ARAÚJO	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	5	04/01/2026 18:01:22	8
18	RAYSSA GABRIELLY MORAES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	5	3	06/01/2026 12:37:44	8
19	FABIANA AIRES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	5	12/01/2026 18:03:10	8
20	JULIANA LETÍCIA RODRIGUES ANDRADE	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	4	09/01/2026 15:23:51	8
21	GEOVANNA PALMYRA VALENTIM ALMEIDA COSTA	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	5	10/12/2025 11:57:12	8
22	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	5	07/01/2026 18:00:37	8
23	EVELLYN RANIELLE DE JESUS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	5	12/01/2026 16:50:36	8
24	BÁRBARA DAS NEVES SILVA AMÂNCIO	ENSINO MÉDIO REGULAR	5	2	28/01/2026 14:56:52	7
25	MAYSA COSTA ALMEIDA	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	4	20/12/2025 17:18:39	7
26	INGRID RAFAELA SCHNEIDER RIBEIRO	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	3	11/12/2025 10:23:21	7
27	ISADORA DE OLIVEIRA BENTO	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	3	20/01/2026 12:21:44	7
28	FELIPE SOUZA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	3	29/01/2026 13:24:32	7
29	ISABELA CRISTINA FOGAÇA AIRES	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	3	28/01/2026 16:30:55	7
30	SARA CRISTINA NUNES	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	4	09/01/2026 13:09:28	7
31	GABRIELLY EDUARDA DA SILVA PINTO	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	4	10/12/2025 19:11:29	7
32	BRENDA NICOLLY PEREZ LIMA	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	5	10/12/2025 20:36:37	7
33	LUIZ EDUARDO CAROLINO GOBBO	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	4	26/01/2026 10:39:52	7
34	JOAO PEDRO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	3	03/02/2026 17:09:42	7
35	LUCAS MORAES CORREA	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	5	07/01/2026 11:37:25	7
36	MIRELA CUSTODIO CAMARGO	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	2	08/01/2026 15:50:14	6
37	GABRIELLE BORBA SOARES	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	3	11/12/2025 13:17:18	6

38	ESTER FERNANDA SCHNEIDER DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	2	10/01/2026 17:23:07	6
39	ISABELLY EDUARDA SILVA PINTO	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	3	10/12/2025 16:56:32	6
40	LUANDO LOPES EDGARD	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	2	12/01/2026 10:02:20	6
41	MARIANA PEREIRA COSTA	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	3	08/01/2026 22:58:10	6
42	ELOIZA GARCIA SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	3	08/01/2026 12:20:40	6
43	KAUANY VITÓRIA DE SOUSA FROIS	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	2	06/01/2026 11:22:20	5
44	TAINÁ JANAINA PEDROZO DE CASTRO	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	2	09/01/2026 13:35:33	5
45	KAUÃ CERQUEIRA PEIXOTO	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	3	06/01/2026 14:12:38	5
46	LARA KARINE DA SILVA NERY	ENSINO MÉDIO REGULAR	1	4	07/01/2026 12:41:29	5
47	KAIKY SILVESTRE DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	1	10/12/2025 18:14:31	4
48	EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	4	0	10/12/2025 18:11:16	4
49	EDUARDO REIS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	1	3	28/01/2026 18:35:16	4
50	MARIA EDUARDA PEREIRA VAZ	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	1	10/12/2025 14:26:55	4
51	ELIEL CALEBE DA SILVA FERREIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	1	3	18/01/2026 23:52:50	4
52	ANA LUIZA DE PAULA VIEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	1	27/01/2026 10:27:11	4
53	LORENA ELIAS GARCIA	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	1	05/01/2026 13:27:32	3
54	ISABELLE CRISTINA	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	1	27/01/2026 22:13:16	3
55	ALICE DE MELO DINIZ	ENSINO MÉDIO REGULAR	1	2	10/12/2025 10:54:34	3

Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Itatinga - Edital 02.2025
Classificação Definitiva - Geral - NÍVEL TÉCNICO - Publicada em 06/03/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA E HORA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	EDUARDO MELLO DE ALMEIDA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	3	08/02/2026 13:01:34	4
1	KAROLINE GABRIELLY ALVES COELHO	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS	3	5	18/01/2026 21:45:23	8
2	ANA BEATRIZ PINHEIRO	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS	2	3	08/01/2026 14:21:30	5
1	BEATRIZ RIBEIRO DI NARDO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5	5	12/12/2025 10:56:36	10
2	JULIA MORETTI DOMINGUES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5	5	16/01/2026 20:28:25	10
3	CHRISTIAN GABRIEL SANTOS FELIX	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4	5	29/12/2025 22:31:01	9
4	LUIS RODOLFO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4	5	06/01/2026 16:51:22	9
5	LUISA DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3	5	16/01/2026 18:02:56	8
6	FELIPE RAFAEL LOPES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3	4	04/02/2026 21:30:02	7
7	LARA LEITE ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4	3	23/01/2026 18:55:49	7
8	THIAGO MESSIAS DE CAMPOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2	4	10/12/2025 19:22:35	6
9	NAYARA VITÓRIA LEITE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3	2	10/01/2026 13:24:11	5
10	LÁYRA NÚBIA CARNIELLI CARDOSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3	2	04/02/2026 10:38:17	5
11	FRANCIELLY SANTOS DE JESUS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1	2	20/01/2026 16:28:04	3
1	CAROLINE DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	5	10/12/2025 10:35:24	8
1	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	4	4	11/12/2025 16:43:42	8
1	VINICIOS HAMILTON RIBEIRO	TÉCNICO EM MECÂNICA	4	4	11/12/2025 21:45:26	8
1	STHELA LOUISE CAMARGO	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	5	5	29/01/2026 17:53:43	10
1	JULIA VITÓRIA ALMEIDA BARBOSA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	4	5	10/12/2025 17:34:22	9
2	SOFIA SILVA CHRISTOFALO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	3	4	23/01/2026 11:16:17	7
3	NICOLLY ARAÚJO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	2	2	10/12/2025 10:06:02	4
1	EDUARDO GABRIEL FOGAÇA RAMOS	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2	4	12/01/2026 13:36:32	6

Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Itatinga - Edital 02.2025
Classificação Definitiva - Pessoa com Deficiência - NÍVEL TÉCNICO - Publicada em 06/03/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA E HORA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	SOFIA SILVA CHRISTOFALO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	3	4	23/01/2026 11:16:17	7